



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber, aos que esta carta de ratificação virem, que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 104, de 8 de junho de 2026, o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020.

Como consequência, aceito o mencionado ato, e o dou por firme e valioso, a fim de que seja cumprido inviolavelmente.

Em fé do que, mandei passar esta carta de ratificação, que vai por mim assinada e contém o selo das armas da República, referendada pelo Ministro das Relações Exteriores.

Dada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 06 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.



Assinatura manuscrita de Luiz Inácio Lula da Silva.

Assinatura manuscrita do Ministro das Relações Exteriores.